



ATA DO V ENCONTRO DE ENSINO DO IFPA

Data: 16 de setembro de 2016 (2º dia ó tarde).

Local: IFPA Campus Santarém.

01 Aos dias desesseis de setembro de 2016, às oito horas e trinta minutos, foi iniciado o
02 segundo dia do V Encontro com Diretores de Ensino, no IFPA Campus Santarém. O diretor
03 de ensino do campus, professor Fabrício, deu as boas vindas e convidou o professor Paulo
04 Ricarte, professor de Educação Física do campus, para realizar uma atividade de
05 alongamento. Ao final da atividade, a Pró-Reitora de Ensino, Elinilze Teodoro, convidou os
06 participantes a rezarem um Pai Nosso em intenção da família do chefe do Departamento de
07 Regulação e Indicadores Acadêmicos, Jucinaldo Ferreira, cuja irmã falecera na madrugada
08 deste dia. Em seguida, apresentou a minuta de uma instrução normativa da PROEN, para
09 regulação dos projetos de ensino no IFPA. Falou sobre a importância dessa instrução
10 normativa, uma vez que os projetos de ensino estavam previstos na Resolução 199/2015,
11 não havendo até o presente momento uma normativa que regulassem como esses projetos
12 deveriam ser realizados e qual seu fluxo processual. Pediu que os participantes pegassem a
13 minuta, que se encontrava na pasta do encontro, e fez a leitura comentada de um documento
14 com orientações básicas para realização de projetos de ensino no IFPA e da minuta da
15 instrução normativa. Comentários e dúvidas foram sendo realizados ao longo da leitura.
16 Professor Samuel, diretor de ensino do Campus Tucuruí, questiona sobre a carga horária que
17 o docente poderia contabilizar. Elinilze responde que depende do envolvimento do professor
18 no projeto. Professor Edinaldo, diretor de ensino do Campus Abaetetuba, pergunta se os
19 discentes poderão ser contemplados com bolsas. Elinilze responde que em algumas
20 situações sim. Professor Júlio, diretor de ensino do Campus Breves, pergunta sobre a carga
21 horária discente no projeto e se a participação dos discentes seria obrigatória. Elinilze
22 responde que a participação dos discentes é voluntária, devendo haver um trabalho de
23 convencimento. Professora Suely, diretora de ensino do Campus Rural de Marabá, manifesta
24 satisfação pelo fato de que a instrução normativa vai possibilitar que atividades já
25 desenvolvidas, mas contabilizadas somente como extensão, passem a ser contabilizadas
26 como projetos de ensino. Elinilze informa que quando o projeto for direcionado somente ao
27 público interno, será considerado de ensino. Foi feita distinção entre coordenador do
28 projeto, colaborador, palestrante e participante, para efeito de certificação e contabilização
29 de carga horária. Professora Edivalda Nascimento, do Campus Santarém, propõe que o IFPA
30 construa sua própria olimpíada. Júlio, diretor de ensino do Campus Breves, pergunta como
31 será definida a carga horária que cada docente irá contabilizar. Elinilze responde que isso
32 deverá ser previsto dentro do projeto, conforme a função assumida pelo docente. Professor
33 Felix, diretor de ensino do Campus Paragominas, questiona sobre a necessidade de criação
34 do colegiado do curso junto com a criação do NDE, relatando que o diretor geral de seu
35 campus instituiu NDE para os cursos que estavam iniciando, mas não instituiu colegiado. A
36 Pró-Reitora de Ensino informou que no entendimento da PROEN o colegiado já poderia
37 existir no início, se já houver um grupo de professores. Professor Samuel, do Campus
38 Tucuruí, propõe a possibilidade de se constituir colegiados por eixos, ao que a professora
39 afirma que isso é possível. É esclarecido que o envio dos projetos de ensino da PROEN é

40 para fins de cadastro. Não haverá indeferimento, salvo casos em que as orientações da
41 instrução normativa sejam descumpridas. Professor Suely questiona sobre, no caso
42 coordenador do projeto ficar impedido de continuar no projeto, se o projeto poderá ter
43 prosseguimento por meio de outros docentes envolvidos. A Pró-Reitora de Ensino responde
44 que sim e indica os casos em que será permitido o cancelamento do projeto. Foram
45 apresentados os modelos de projeto de ensino e de relatório de projetos de ensino, e os
46 formulários para solicitar certificados dos projetos de ensino, para comunicar alterações dos
47 projetos de ensino e para comunicar extinção de projeto de ensino, todos anexos à instrução
48 normativa e que estarão disponíveis na página da PROEN. Foi franqueada a palavra aos
49 participantes, para que avaliassem a proposta apresentada. Vários participantes manifestam
50 apoio à proposta. Professora Roseane Fernandes elogia a proposta e propõe que seja
51 verificada a possibilidade de concessão de bolsas, por meio de um programa, para estimular
52 os participantes. Professor Felix parabeniza a iniciativa, mas propõe que a submissão dos
53 projetos fique apenas no âmbito do campus, para não burocratizar muito o processo.
54 Edivaldo, chefe do Departamento de Ensino Superior, defende que haja o encaminhamento
55 a PROEN, para que a instituição tenha conhecimento dos projetos de ensino existentes no
56 IFPA. Professor Felix diz que a tendência é que sejam todos registrados no SIGAA.
57 Professora Elinilze responde que há várias adequações que ainda precisam ser feitas no
58 SIGAA, mas que essa funcionalidade ainda não estava implementada no Sistema. Professor
59 Júlio sugere que o projeto integrador saia da instrução normativa, uma vez que já havia
60 carga horária do mesmo previsto na matriz curricular, envolvendo atividades de ensino,
61 pesquisa e extensão. Professoras Roseane, de Cametá, e Marta Caetano, Diretora de
62 Políticas Educacionais, defendem que seja mantido. O assunto gera opiniões divergentes.
63 Júlio sugere ainda que, na reformulação da Resolução 199/2015, se retire a atividade de
64 reforço escolar do que estava previsto para o atendimento extra classe. Elinilze responde que
65 essa atividade sempre esteve prevista nesse atendimento. E relata que está em curso uma
66 discussão sobre o projeto integrador no IFPA, em articulação com a PROPPG e a PROEX,
67 para definir como esse componente curricular deverá ser implantado em nossos currículos,
68 discriminando a carga horária que poderá ser contabilizado como ensino, pesquisa e
69 extensão. Será elaborado um Plano de Curricularização da Extensão no IFPA, em 2017,
70 inicialmente para o ensino superior. Elinilze enfatiza que, embora o Projeto Integrador tenha
71 carga horária definida na matriz, as atividades de pesquisa e extensão que ocorrem dentro do
72 mesmo não são contabilizadas, sendo necessário dar visibilidade e reconhecimento às
73 práticas de pesquisa e extensionistas. Elinilze enfatizou sobre a obrigatoriedade de
74 comprovação da carga horária pelo docente, e falou a respeito da importância das direções
75 de ensino acompanharem o cumprimento dos projetos de ensino, por meio dos relatórios dos
76 projetos de ensino, os quais também deveriam ser encaminhados a PROEN. Foi feito
77 intervalo para lanche. A reunião foi retomada Foram dadas mais algumas orientações sobre a
78 instrução normativa dos projetos de ensino. Em função da ausência do Chefe do
79 Departamento de Ensino Superior, em decorrência do falecimento de sua irmã, não foi
80 possível a realização da pauta sobre o Uso do SIGAA, na qual seriam apresentados
81 funcionalidades para os diretores de ensino. Elinilze informou que está sendo finalizado o
82 texto com a minuta das atribuições dos coordenadores de curso, após a finalização do prazo
83 de consulta pública. Da mesma forma, estava em finalização a regulamentação sobre visitas
84 técnicas. Informou que o Regulamento com as atribuições de pedagogos e Técnicos em
85 Assuntos Educacionais já foi aprovado pelo CONSUP, pedindo que os diretores e diretoras
86 de ensino se atentassem para esse regulamento. Informou que foi iniciado um processo de
87 revisão do Regulamento Didático Pedagógico do IFPA. Considerando que há um
88 regulamento único para todas as modalidades e níveis de ensino, foi feita uma enquete sobre
89 se esse regulamento deveria ser dividido. A maioria das pessoas que participaram se
90 manifestaram positivamente a essa divisão. Dessa forma, haverá quatro regulamentos

91 didáticos, sendo um para a educação básica e profissional presencial, um para a educação
92 básica e profissional à distância, um para o ensino superior e um para o ensino superior à
93 distância. Informou que as minutas dos quatro regulamentos seriam colocados em consulta
94 pública, da mesma forma como foi feito com o Estatuto do IFPA. Dessa forma, as minutas
95 não serão encaminhadas aos diretores por email, considerando que haverá consulta pública.
96 Explicou que, por força da Portaria MEC 17/2016, a Resolução CONSUP 199/2016 estava
97 sendo revista, para fins de adequação, na qual outros elementos de nossa iriam passar a ser
98 consideradas como atividades de ensino, a fim de minimizar prejuízos que a Portaria 17
99 trazia para a participação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão. Falou sobre a
101 entrega da RAP - Relação Aluno Professor, explicando que era um indicador circunstancial,
102 uma vez que levava em conta o número de alunos e o número de docentes. Com a chegada
103 de novos docentes, a RAP mudou. A construção desse indicador deverá ser feita em dois
104 momentos do ano, no início e no fim, conforme acordado em encontros de ensino anteriores.
105 Salientou que os campi com mais de 5 anos deve buscar alcançar uma RAP de 20 alunos por
106 professor. Os campi ainda em consolidação precisam buscar uma RAP 15. Explicou que a
107 RAP Institucional, somando todos os campi, está satisfatória, passando de 20 alunos por
108 professor. Ressaltou a importância de que os campi que não alcançaram a RAP proposta,
109 procurem não ficar distantes do indicador desejado. Professora Vanilda, diretora do Campus
110 Avançado de Vigia, pergunta como que seu campus é avaliado em relação a RAP. Elinilze
111 responde que da mesma forma como os demais. Falou também sobre o mapa da previsão de
112 oferta para 2017, já enviado por todos os campi. Alertou para a importância de planejamento
113 de implantação de cursos novos. Ressaltou a necessidade de que essas ofertas sejam
114 previstas no PDC e, conseqüentemente, no PDI, sendo que a PROEN estava em diálogo
115 com a PRODIN, para que fossem devidamente analisadas as proposições de criação de
116 cursos novos. Falou sobre a impossibilidade de realização de novos concursos para 2017,
117 sendo que todos os códigos de vagas disponíveis no IFPA foram inseridos no edital que foi
118 publicado em agosto de 2016. Frente ao cenário de contingenciamento de recursos, a Pró-
119 Reitora ressaltou a importância de que as gestões dos campi só proponham a criação de
120 novos cursos para os quais disponham de quadros de docentes que garantam a oferta de
121 início e fim de curso. Professor Reginaldo Pinheiro, do Campus Castanhal, questiona se a
122 gestão precisa atender a solicitação de criação um curso por um colegiado, ainda que
123 previsto no PDC, se for observada a não viabilidade da oferta. Professora Elinilze diz que
124 colegiado não detém autonomia para criar um curso, sendo necessário o devido estudo, por
125 parte da gestão, se o campus dispõe de estrutura física e de pessoal suficiente para efetuar
126 esse atendimento. É necessário fazer essa reflexão junto com a comunidade acadêmica. A
127 convite da Pró-Reitora de Ensino, o professor Cláudio, diretor de ensino do Campus
128 Itaituba, apresentou uma planilha com os dados docentes, dos cursos, lotação dos semestres
129 semestre a semestre e a previsão de carga horária para os mesmos, o que facilita o
130 acompanhamento e o planejamento da direção de ensino. Cláudio disponibilizou o
131 instrumento aos diretores que o quisessem utilizar. A reunião foi encerrada às doze horas e
132 vinte minutos e foi dado intervalo para almoço. Sem mais a declarar, eu, José Edivaldo
133 Moura da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Superior da PROEN, lavro a presente ata
134 que, após aprovada, segue para assinatura dos presentes.